Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

EDITAL Nº 01, DE 05 DE JUNHO DE 2019
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGE), no uso das suas atribuições legais e considerando o explicitado pela Resolução 033/2018-CPG, de 17 de agosto de 2018, no Art. 1º, quanto ao ingresso de professores no Programa de Pós-graduação em Enfermagem da EEUFMG, torna público o presente Edital para o Credenciamento de docentes que pretendem atuar no PPGE.

Art.1° - O presente Edital visa o preenchimento de 04 vagas por meio de credenciamento de Professores permanentes para compor o Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

Art. 2°- O candidato a Docente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem deve atender as determinações legais da CAPES/MEC, as exigências das Normas para pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Minas Gerais, ao Regulamento do Programa de Pós-Graduação, e apresentar:

I. Título de doutor.

II. Vínculo empregatício com instituição pública de ensino superior.

III. Produção acadêmica relacionada à Linha de pesquisa à qual está se candidatando, com artigos completos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos indexados que corresponda, no mínimo, 360 (Trezentos e sessenta) pontos, nos últimos três anos, além dos meses do ano em curso, conforme indexação QUALIS CAPES Enfermagem vigente ou com JCR/Scopus, atendendo aos pontos de corte para a área, vigentes no último relatório de avaliação CAPES.

IV. No mínimo três publicações, nos últimos 3 anos, em periódicos classificados em estrato A1 ou A2 do QUALIS CAPES Enfermagem vigente ou com JCR/Scopus, equivalente a estes estratos, vigentes no último relatório de avaliação CAPES.

V. Índice H=4 ou superior para credenciamento como Permanente Doutorado ou Índice H=3 ou superior para credenciamento como Permanente Mestrado, considerando a base no banco de dados Scopus.

VI. Coordenação e/ou participação em projetos de pesquisa financiados por agências de fomento.

VII. Comprovante de integração ou liderança de um grupo de pesquisa registrado na plataforma do CNPq.

Art. 3°- O processo de credenciamento tem a validade de três anos e será analisado pelo Colegiado de Pós-graduação em Enfermagem por meio de uma Comissão destinada a este fim.

§ 1º. O enquadramento como Permanente Mestrado ou Doutorado será feito pela Comissão e dependerá da produtividade e da maturidade acadêmica do candidato como pesquisador, além da adequação à proporção entre Docentes do Programa.

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

Art 4º- Para efetivar a inscrição, o candidato deverá entregar, na Secretaria do PPGE, das 8h às 11h e das 14h às 17h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, os seguintes documentos:

I. Diploma de Doutor;

II. Formulário de solicitação de credenciamento (ANEXO I) devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado na última página.

III. Cópia do Curriculo lattes atualizada (uma via impressa);

IV. Comprovante de integração ou liderança de um grupo de pesquisa registrado na plataforma do CNPq;

V. Plano de trabalho detalhado, para um triênio de atuação no PPGE que inclua atividades de ensino, de pesquisa, publicações e de orientação de alunos, disponibilidade para atividades administrativas (comissões, representações e pareceres), participação em bancas, organização de eventos, além das atividades de projeção nacional e internacional

VI. Projeto de pesquisa abrangente e coerente com a linha de pesquisa pretendida, o qual possa suportar os temas das pesquisas de Mestrado e/ou Doutorado sob orientação do Professor. É desejável que o projeto de pesquisa apresente potencial de impacto e constitua-se referência para potenciais mudanças na atenção à saúde e no campo educacional, de gestão e de tecnologia em Enfermagem e Saúde.

VII. Lista constando publicações futuras e em andamento (artigos aceitos ou encaminhados com comprovantes).

Art 5º- O docente que não apresentar a documentação exigida ou apresentá-la fora do prazo não terá sua situação analisada

Art. 6º- Os trabalhos da Comissão obedecerão ao seguinte cronograma:

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	05/06/2019
Inscrição	10/06/2019 a 19/07/2019
Análise pela Comissão	12/08/2019 a 20/08/2019
Homologação pelo CPG e Divulgação dos Resultados	02/09/2019

Art. 7º- Serão acatados recursos impetrados até 48 horas da divulgação do resultado pela página eletrônica do Programa, sob a forma de texto impresso, entregue na secretaria, que serão avaliados com base neste Edital.

Art. 8º- Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Kênia Lara da Silva
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Enfermagem

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

25 anos 1994 - 2019

enfermagem pós-graduação » UFMG

UFMG UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Formulário de Solicitação de Credenciamento

Eu, _____, CPF: _____, solicito credenciamento junto ao Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem da UFMG, junto à Linha de Pesquisa _____.

Declaro estar ciente dos critérios do Edital 01, de 05 de junho de 2019, e afirmo atender as exigências da Resolução 33/2018, que trata de Credenciamento e recredenciamento de professor no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

Belo Horizonte, _____/_____/2019.

Assinatura do Candidato

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

Anexo – Informações a serem preenchidas pelo Candidato

(poderão ser acrescidas novas linhas em cada Quadro)

1- Produção científica

Ano Publicação	Artigo	Revista/Periódico	Qualis CAPES Enfermagem*

** Para as revistas de circulação internacional sem Classificação QUALIS CAPES informar o Fator de impacto (WoS/JCR); Indice H (Scopus/SCImago) ou Índice RIC (CUIDEN);*

2- Coordenação ou membro da equipe de Projeto de Pesquisa financiado

Ano de obtenção e de término do Financiamento	Projeto	Agência	Forma de Participação (Coordenador/ Membro)

3- Grupo de Pesquisa

Ano criação grupo	Nome do Grupo	Forma de Participação (Coordenador/ Membro)

4- Índice H

Data	Índice H
	Scopus:
	Web of Science:

5- Atividades desenvolvidas em âmbito nacional e de projeção internacional

Ano/Semestre	Atividades de relevância no âmbito Nacional
Atividades de relevância no âmbito Internacional	

* Como Experiência e Projeção nacional/internacional serão consideradas aquelas definidas no documento da área, quadrienal 2017: visitantes (exceto visita técnica) em outras instituições; consultores técnico-científicos de instituições públicas, privadas e órgãos de fomento; membro de corpo editorial e editor de periódicos especializados; representações da Área em agências, sociedades e associações científicas; prêmios; conferencista, palestrante, membros de comissões científicas em eventos relevantes e liderança científica.

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

6 - Análise qualitativa – Livros/capítulos de livro publicados

Ano	Titulo/Editora	ISBN

7- Participação em bancas acadêmicas

Ano	Nível (Mestrado, Doutorado, Qualificação Mestrado, Qualificação Doutorado)	Instituição

8- Experiência em orientação acadêmica

Ano	Título do projeto orientado	Nível (IC, Especialização, Residência, Mestrado, Doutorado)*	Discente

** Diferenciar co-orientação*

9- Outras atividades relevantes no período

(*Informar Captação de bolsas de iniciação científica/tecnológica, apoio técnico e desenvolvimento tecnológico no país; Assessorias/consultorias a agências de fomento estaduais e nacionais, universidades e outros; Participação em comitês editoriais e em editoria de periódicos brasileiros.; Participação em comitês e diretorias de associações, sociedades científicas e sindicatos de classe no país; Participação em Redes internacionais).*

Assinatura do candidato